DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Presencial nº 06/2019
Contrato nº 036/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: Ricardo José de Oliveira Tatuí ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a confecção de próteses dentárias removíveis, com recursos do Programa Brasil Sorridente, conforme sua proposta anexa ao processo.

Data: 20/03/2019 – Vigência: 12 meses

Valor: R$ 40.800,00

Contrato nº 035/2019

Objeto: A Contratada se obriga à prestação de serviços de locação de 01 (uma) impressora com fornecimento suprimentos e assistência técnica necessária ao funcionamento do equipamento a ser instalados no Posto do Cartório Eleitoral localizado na Avenida Adalberto Rocha, nº 215B, Centro no Município de Guareí/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: Digi Rax Comercio e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda EPP

Data: 15/03/2019 – Vigência: 03 meses

Valor: R$ 750,00

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o gabarito da Prova Objetiva para o **Cargo 210 – Agente de Endemias**, cuja prova foi realizada no dia **24 de março de 2019**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **26 e 27 de março de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo VIII – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo VIII – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 05/2018**, do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Guareí/SP, 25 de março de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

210 – AGENTE DE ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	A	D	D	D	C	B	A	D	B	D	A	D	D	D	C	C	A	D	A	B	D	B	D	A	C	D	A	B	A	B	C	A	B	B	C	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o gabarito da Prova Objetiva para o Emprego **334 - MÉDICO VETERINÁRIO,** cuja prova foi realizada no dia 24 **de março de 2019**

Serão admitidos recursos a serem interpostos no dia **26 de março de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo IX – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo IX – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 01/2019**, do Processo Seletivo.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Guareí/SP, 25 de março de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

334 - MÉDICO VETERINÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	D	B	A	C	A	D	B	B	A	C	D	B	D	D	D	C	B	A	A	B	D	C	C	D	C	D	D	C	A	C	C	A	D	A	B	B	C